



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22/11/2022.

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Vereador Gilbert Gister
Presidente da CCAU

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 233/2022

EMENTA: Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 7.968/2022.

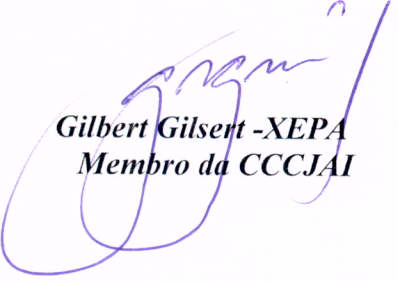
AUTOR: Executivo Municipal

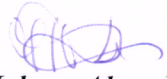
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

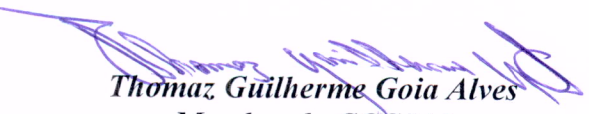
Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício.

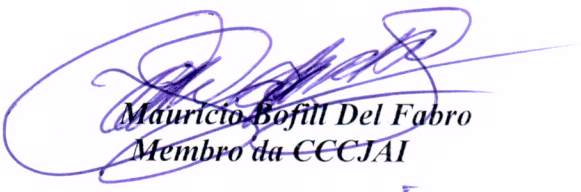
Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2022.


Gilbert Gilser -XEPA
Membro da CCCJAI


Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI


Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI


Mauricio Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI